



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Trabalhando por você

Administração 2009/2012

LEI MUNICIPAL N.º 2.264/2010

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI DO ORÇAMENTO EM VIGOR NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 41 DA LEI FEDERAL 4.320/64”.

A Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, Aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na Lei do Orçamento do Exercício de 2.010, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), objetivando criar Dotação Orçamentária Específica de Equipamento e Materiais Permanente para aquisição de Modo Niveladora, Retro-Escavadeira e Veículos, para atendimento de formação da Patrulha Mecanizada, através de Recurso Relativo á Contrapartida do Município de Convênio firmado com o Ministério da Agricultura.

Art. 2º - Os Recursos para a Abertura do Crédito Adicional Especial serão os provenientes do inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, através das Anulações parciais das seguintes Dotações Orçamentárias:


02.00 – PODER EXECUTIVO

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

02.17.02.20.122.0055.2.0068.339039	R\$ 40.000,00
02.17.02.20.122.0055.2.0068.339030	R\$ 40.000,00
02.17.01.26.782.0060.1.0019.449051	<u>R\$ 40.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 120.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 15 de julho de 2010.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal